



# CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 050/21

PROJETO DE LEI Nº 048/21 - LEGISLATIVO

AUTOR: Ver. Claudio dos Santos.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de “José Floriano dos Santos”, a Rua 06 do loteamento denominado Jardim Residencial Villa Itália, no município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **José Floriano dos Santos**, a Rua 06 do loteamento denominado Jardim Residencial Villa Itália, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO EDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário